

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 265587

Titulo da tarefa: 1017 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 07/2026

Cliente: APEC - Bahia

Data/Hora da geracao: 24/09/2026, 14:22

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados o balancete de julho/2026 e a DRE do mesmo período. A documentação apresenta coerência básica entre os demonstrativos, com superávit mensal de R\$ 666,53 e patrimônio líquido igual ao ativo líquido apurado no balancete. Não foram identificadas inconsistências graves de estrutura ou de saldos entre ativo, passivo e resultado. Há, contudo, pontos de atenção contábil em contas sem movimento, provável limitação de classificação de passivo (balancete sem passivo circulante/não circulante segregado) e ausência de evidência de contas redutoras relevantes para validação mais robusta dos índices de liquidez. Pelo conjunto, a conclusão técnica inicial é de parecer humano, pois a evidência é suficiente para leitura básica, mas insuficiente para afirmar plena completude classificatória do balancete.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete de julho/2026 apresenta consistência aritmética geral e convergência com a DRE, com superávit de R\$ 666,53 e patrimônio líquido de R\$ 21.972,52C. Não há evidência de erro material evidente nos saldos principais. A principal limitação está na estrutura do passivo, pouco detalhada para análise completa, e na existência de contas sem movimento que merecem revisão de mapeamento. Recomenda-se parecer humano no fluxo de QA, pois a evidência disponível permite leitura inicial, mas não conclusão totalmente automática sobre completude classificatória e aderência gerencial do balancete.

Documentos identificados

1. BALANCETE julho 2026

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal com saldos, movimentação mensal e estrutura patrimonial e de resultado.

2. DRE julho 2026

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado coerente com o balancete no período.

Itens identificados

1. Estrutura do balancete sem segregação explícita de passivo circulante e não circulante

Severidade: S2

Impacto: Reduz a capacidade de leitura gerencial e de validação de liquidez, pois o balancete evidencia apenas Passivo/Patrimônio Líquido, sem abertura por exigibilidade.

Evidencia: No balancete, a linha de passivo apresentada é 'PASSIVO 21.972,52C' seguida de 'PATRIMONIO LIQUIDO 21.972,52C', sem contas de passivo circulante ou não circulante individualizadas.

Recomendacao: Manter classificação contábil mais granular do passivo no balancete gerencial para suportar análise de liquidez e rastreabilidade dos saldos.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 (classificação das contas do balanço patrimonial); CPC 26 (R1), apresentação adequada e segregação por natureza e liquidez.

2. Contas sem movimento no período em centros relevantes de despesa/estrutura

Severidade: S1

Impacto: Sinaliza baixa dinâmica ou possível classificação desatualizada em algumas contas, com impacto limitado na conclusão, mas relevante para revisão de mapeamento contábil.

Evidencia: Exemplos observados com saldo atual sem movimentação no mês: 'IPTU 3.621,05D' sem débitos/créditos no período; 'CONDUÇÃO (TRANSPORTE URBANO) 3.872,15D' sem movimentação; 'DESPESAS CARTAO CREDITO 9.185,14D' sem movimentação; 'CONSORCIOS 19.317,34D' sem movimentação.

Recomendacao: Revisar se as contas sem movimento decorrem de acúmulo histórico legítimo ou de alocação inadequada em contas analíticas, para evitar distorção gerencial.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), características qualitativas da informação contábil (representação fidedigna e verificabilidade); NBC TG 1000, apresentação e consistência de ificação.

3. Resultado mensal positivo com forte concentração em cursos e receitas operacionais

Severidade: S1

Impacto: O superávit é pequeno frente ao volume de receitas e despesas, exigindo atenção para volatilidade do resultado e concentração de origem das receitas.

Evidencia: DRE indica receitas totais de R\$ 59.714,81, despesas de R\$ 59.048,28 e superávit de R\$ 666,53. A maior parcela das receitas veio de cursos e treinamentos (R\$ 36.994,00) e da própria administração/doações (R\$ 8.084,80).

Recomendacao: Acompanhar a recorrência dessas fontes e validar se a classificação das receitas está consistente com a natureza operacional da entidade.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1), apresentação de desempenho; CPC 00 (R2), relevância e compreensibilidade.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, art. 178
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
4. NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.